



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2320

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

COMISS2320

1. Identificação da Reunião

Data: 18 de março de 2024

Horário previsto: a partir das 13h30

Local: Presencial no TRE/BA, Prédio Anexo III, 6º andar, Sala DG.

Coordenadora da Reunião: Milena Austregésilo Herêda (Presidente Substituta)

2. Objetivo

Informes, deliberações, e o que mais ocorrer.

3. Participantes

MEMBROS		CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS
Anucha de Andrade Leal	Titular	x	X	
Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado	Titular	x	X	
Fernanda Portela Ferreira	Titular/Presidente			X
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	Titular			X
Milena Austregésilo Herêda	Titular/Presidente Substituta	X	x	
Cláudio Oliveira Lima de Sá	Suplente	X	X	
Cristian Patric de Sousa Santos	Suplente			
Fernanda Costa Guimarães	Suplente			

Raquel de Navarro Cardoso	Suplente			
Robelza Oliveira Santos Rocha	Suplente	X	X	

4. Informações e Deliberações

4.1	Deliberou-se sobre o Processo SEI n.º 0003186-06.2024.6.05.8000, tendo sido lida a minuta da decisão elaborada pela relatora Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado. Ato contínuo, houve a apreciação conjunta e sugestões de todos os membros presentes, visando à preparação da decisão final, conforme a conclusão ajustada sobre todos os pontos discutidos.
4.2	Informa que consta e-mail enviado à Comissão Permanente de Ética, pelo servidor notificado da instauração de procedimento apuratório de conduta ética (SEI nº 21491-72.2023.6.05.8000), no qual envia espelho da tela do mencionado processo, denotando aparente dificuldade operacional em abrir os documentos nele constantes. Informa, nesse mesmo sentido, que o notificado comunicou, nos autos do processo, que diversos documentos anexos não estão abrindo para visualização, solicitando que o prazo de defesa que lhe fora atribuído seja iniciado após o efetivo acesso ao inteiro teor de todos os documentos. Diante do quanto narrado, ficou decidido que a STI e a Comissão do SEI deveriam ser consultadas.
4.3	Informa que a suplente Robelza Oliveira Santos Rocha se declarou suspeita para atuar no Processo SEI 0019592-73.2022.6.05.8000.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 18 de março de 2024, das 13h30 às 17h16, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 012040-57.2022.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado**, **Membro da Comissão**, em 19/03/2024, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anucha de Andrade Leal**, **Membro da Comissão**, em 20/03/2024, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Oliveira Lima de Sá**, **Membro da Comissão**, em 21/03/2024, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Membro da Comissão**, em 21/03/2024, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Austregésilo Herêda, Membro da Comissão**, em 21/03/2024, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2720804** e o código CRC **4826E936**.

0012040-57.2022.6.05.8000

2720804v25